

VALÉRIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2415439/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertencentes à classe 6505 e 6515 para atender o Hospital Municipal Barata Ribeiro, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27153 - SMS-PRO-2024/59113 - SMS-PRO-2024/59113.14.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 593 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/37426 de 10/10/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Indicar a **Conselheira Clema dos Santos** como Suplente para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna do Rio de Janeiro (CMPCMM-RJ), conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 08 de outubro de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 46 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com substituição de Suplente, conforme **Carta de Indicação da Organização Religiosa Egbé Asóji Òná Ifá** e do e-mail do CDS da AP 5.3 de 08/10/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Organização Religiosa Egbé Asóji Òná Ifá**

Suplente: Claudia de Albuquerque Gomes em substituição a Paulo Cesar Bauer Guimarães

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08/10/2024.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO**

EXPEDIENTE DE 26.08.2024

PUBLICADO NO D.O RIO ANO XXXVIII • Nº 112 • PÁGINA 24, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê - SMS-PRO-2024/08240 - AUTORIZO a prorrogação do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, tendo como empresa beneficiária OTICA SRL LTDA, bem como a prorrogação dos itens **01, 04 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 350/2023**, tendo como empresa beneficiária COMÉRCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, atas de registro de preços celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE/SRP/SMS nº 558/2023, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de auxílios ópticos, para dispensação aos pacientes com deficiência visual, pelo período de 12 meses contados a partir de 25.09.2024, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.*

Leia-se - SMS-PRO-2024/08240 - AUTORIZO a prorrogação do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 349/2023, tendo como empresa beneficiária OTICA SRL LTDA, bem como a prorrogação dos itens **01, 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 350/2023**, tendo como empresa beneficiária COMÉRCIO DE MATERIAS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, atas de registro de preços celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE/SRP/SMS nº 558/2023, que tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de auxílios ópticos, para dispensação aos pacientes com deficiência visual, pelo período de 12 meses, com vigência de **26/09/2024 a 25/09/2025**, com o mesmo quantitativo original autorizado, conforme preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 1113 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 03 a 05 de outubro; 07 a 09 de novembro e 05 a 07 de dezembro de 2024, a **BIANCA PONCIONI SANTOS GUILHERME**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-MCRP, matrícula 10/238.984-9, por estar participando da "HABILITAÇÃO EM LASERTERAPIA", que está sendo realizada no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/67237.

nº 1114 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 08 de novembro de 2024, a **FERNANDA CRISTINA DIAS DE FREITAS CRUZ**, Gerente II, do S/SUBPAV/SAP/CCV/GSCA, matrícula 11/246.316-4, para participar do "II ENCONTRO NACIONAL DE ÁREAS TÉCNICAS DE SAÚDE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE ALEITAMENTO MATERNO", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/46895.02.

nº 1115 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 29 de novembro de 2024, a **ANDREA SILVA COUTINHO**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/CAP-4, matrícula 10/142.615-4, para participar do "IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS", que será realizado em Salvador - BA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/61588.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 1116 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/226.720-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, para o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/33408 de 11/09/2024.

nº 1117 - Remover **ANDRÉA RICARDO**, Nutricionista, matrícula 10/179.887-5, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/36883 de 07/10/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2024**

SMS-PRO-2024/04921 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000197

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 0 - sem aquisição
 2. OBJETO: Ressuprimento de fundos para o CMS Ernani agrícola.
 3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Centro municipal de saúde ernani agrícola.
 4. FUNDAMENTO: Decreto municipal Nº 50.162/2022
 5. RAZÃO: Licitação
 6. VALOR: R\$ 20.000,00
 7. AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva
- *Omitido do DO de 09/10/2024

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2024**

SMS-PRO-2024/04897 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000121 no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000194, emitida em nome da empresa **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1**.
(* Omitido do D.O dia 09/10/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2024**

SMS-PRO-2024/08625 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2024NE000035 no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação nº 2024NE000196, emitida em nome da empresa **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1**.
(* Omitido do D.O dia 09/10/2024.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/10/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/54745

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2416155
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 81063
 3. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
 6. RAZÃO: DISPENSA
 7. VALOR: R\$ 6.879,14 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 23/09/2024

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/10/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/67462 - APROVO o Termo de Referência às fls 14 a 21 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.